

INDICAÇÃO Nº 66, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a construção de ponto de ônibus no trevo da GO 206 com a rua Manoel Carneiro Guimarães..”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a construção de ponto de ônibus no trevo da GO 206 com a rua Manoel Carneiro Guimarães..”

.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.



Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo, a construção de ponto de ônibus no trevo da GO 206 com a rua Manoel Carneiro Guimarães.

Destaco que o local mencionado já é área de referência para os munícipes esperar ônibus e carona, sendo que estes ficam expostos a intempéries do tempo.

A construção de um ponto de ônibus adequado com cobertura e sinalização, trará uma grande comodidade e segurança aos munícipes que necessitam ali esperar por transporte.

Mesmo sabendo que se trata de Área do Estado, verifico que o bem da população tem que sobrepor as questões de territorialidade e competência.

No afincio e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçuaenses, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

